

PROCESSO Nº005/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

ENTIDADE CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/02/2019 à 31/01/2020.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

Faxinalzinho, 10 de janeiro de 2019.

James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho em exercício

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá em virtude da existência de resíduos de saúde lixo hospitalar, para a sua destinação correta, e não poluição do meio ambiente além do perigo que causa o transporte e descarte incorreto de tais produtos.

Faxinalzinho, 10 de janeiro de 2019.